



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 1 de 9

.Onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.

OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA
SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA
SUB-OFFICIAL: MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA

LIVRO 2 - A-G,-

REGISTRO GERAL

F.L.S. - 226 -

MATRÍCULA N.º - 9.826 -
DATA: 21 / 05 / 82.-

IMÓVEL: Uma gleba de terras neste Município na fazenda Brocoto ou Fábrica.-

PROPRIETÁRIO: JAIR GOMES DE PAIVA.-

REG. ANTERIOR: OI Matricula 1.456.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma gleba de terras, situada neste / Município, com a denominação de Brocoto ou Fábrica, parte integrante / das fazendas reunidas, conhecidas por Fábrica, Bandeirinha, Bahu, Brocoto e Genipapo, com a área de 838,30,00ha(oitocentos e trinta e oito/ hectares e quarenta ares ou 173,223(cento e setenta e três vírgula vin- te e três alqueires) de 4,84ha(quatro vírgula oitenta e quatro hecta-/- res); e com os seguintes limites:-Começa no marco 3(três); cravado a margem esquerda de um Riacho na divisa com a área desmembrada e pela/ margem direita do mesmo Miguel Telles Fernandes. Daí, segue por este / abaixo por seus diferentes rumos e distâncias vai até o marco III(tres em sua confluência no ribeirão Bandeirinha, vindo até aqui limitando-/ se a direita com terras do Sr. Miguel Telles Fernandes; dai, segue pelo ribeirão Bandeirinha abaixo por seus diferentes rumos e distâncias, limitando-se à direita com terras do mesmo Miguel Telles Fernandes e Nassim Abdalla Saad, vai até a estação 41(quarenta e um), marco IV(qua- tro), cravado na confluência de uma gruta nesse ribeirão; dai segue // por essa gruta acima por seus diferentes rumos e distâncias, vai até a estação 45(quarenta e cinco); marco V(cinco) cravado na extremidade de uma cerca de arame; dai, segue por essa cerca de arame em rumo geral // NW vai até a estação 50(cinquenta); marco VI(seis); cravado na extre- midade dessa cerca em uma gruta; dai, descendo pela corrente dessa gruta vai até a estação 51(cinquenta e um); marco VII(sete); cravado em sua/ confluência em outra gruta; dai, segue pela corrente dessa gruta acima por seus diferentes rumos e distâncias vai até a estação 52; marco VIII (oito); cravado na confluência de uma grotinha; dai, segue por essa // grotinha acima por seus diferentes rumos e distâncias, vai até sua ca- beceira na estação 54(cinquenta e quatro); marco IX(nove); na margem de uma cerca de arame; dai, segue pela referida cerca de arame em pequena distânciia vai até a estação 55(cinquenta e cinco) marco X(dez); cravado próximo da estrada de rodagem e a margem da gruta do Lageado; dai, se-gue pela corrente dessa gruta a abalX,digo, gruta abaixo por seus dife-/- rentes rumos e distâncias vai até a estação 57(cinquenta e sete) marco XI(onze); cravado na confluência de uma grotinha, vindo até aqui limi-/- tando-se a direita com terras do Sr. Nassim Abdalla Saad; dai, segue // por essa grotinha acima por seus diferentes rumos e distâncias vai até o marco XII(doze) da extremidade de uma cerca de arame, na estação 58 (cinquenta e oito); dai, segue por essa cerca de arame, vai até o marco XIII(treze) estação 62(sessenta e dois) na cabeceira de uma gruta; dai, segue pela dita gruta abaixo por seus diferentes rumos e distâncias vai até sua confluência no correio Genipapo marco XIV(quatorze) estação 65 (sessenta e cinco); dai segue pelo correio Genipapo acima, vai até a // confluência de uma grotinha marco XV(quinze); estação 66(sessenta e // seis); dai, segue pela referida grotinha abaixo,digo, acima por seus di-/- ferentes rumos.e distâncias vai até a.cabeceira no marco XVI(dezesseis)

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 de 30-06-75

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude

ri digital



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 2 de 9

estação 67 (sessenta e sete) na extremidade de uma cerca de arame; dai, // segue por essa cerca de arame vai ate a sua extremidade na cabeceira de uma grotinha, estação 68 (sessenta e oito), marco XVII (dezessete); dai, // segue por essa grotinha abaixo ate sua confluência em outra gruta e se-gue por essa gruta acima ate sua cabeceira na extremidade de uma cerca/ de pedra, e segue essa cerca de pedra ate o marco XVIII (dezoito), esta-ção 69 (sessenta e nove), segue pela referida cerca de pedra que e con-/tinuada por uma cerca de arame vai ate sua extremidade na cabeceira de uma grotinha estação 72 (setenta e dois); marco XIX (dezenove); dai, se-gue por essa grotinha abaixo, por seus diferentes rumos e distâncias // vai ate a estação 73 (setenta e três); marco XX (vinte) cravado na con-// fluência de uma grotinha na gruta da Bocaina do Meloso, sendo que do // marco XI (onze), ate aqui veio limitando-se a direita com a Fazenda Mu-/zungs, de propriedade da União; dai, segue pela gruta da Bocaina do Me-losos acima por seus diferentes rumos e distâncias vai ate sua cabeceira/ na estação 77 (setenta e sete); marco XXI (vinte e um); dai, segue acom-/panhando a serra geral vai ate o marco XXII (vinte e dois) cravado em ci-ma dessa serra, em divisa com terras do Sr. João de Melo Alvares, dai, // segue em rumo SE, acompanhando os vestígios de uma cerca de arame vai // ate o marco XXIII (vinte e três) cravado na cabeceira de uma grotinha; / dai, segue pela referida grotinha abaixo vai ate o marco XXIV (vinte e / quatro) cravado na confluência dessa gruta no ribeirão Bandeirinha, vin-do ate aqui limitando-se a direita com terras do Sr. João de Melo Alva-res; dai, segue pelo ribeirão Bandeirinha abaixo, limitando-se a direi-ta com terras dos sucessores de Pedro Pereira vai ate o marco XXV (vinte e cinco); cravado na extremidade de uma cerca de arame nesse ribeirão// dai, defletindo-se a direita segue por essa cerca de arame vai ate o // marco XXVI (vinte e seis) cravado num ângulo da dita cerca e dai segue a direita a poucos metros ate o marco 4 (quatro) na divisa com a área des-membrada e com terras dos sucessores de Pedro Pereira; dai, segue a es-querda dividindo com a área desmembrada e também por uma cerca de arame com os rumos magnéticos e distâncias 70°00' SE, 104,00mts (cento e qua-/tro metros); 82°30' SE, 16,00mts (dezesseis metros); 86°30' SE, 610,00mts (seiscentos e dez metros); 80°00' NE, 282,50mts (duzentos e oitenta e / dois vírgula cinquenta metros); 55°00' SE, 42,50mts (quarenta e dois vír-gula cinquenta metros); 70°00' SE, 37,00mts (trinta e sete metros); 43°, 10' SE 533,00mts (quinhentos e trinta e três metros); ate o marco 3 (três ponto inicial destas divisas, e mais benfeitorias constantes de sede // com instalação completa, duas casas de despejos, uma casa de residência para empregados, uma garagem, cinco currais de tabuas de aroeira, um / abrigo para engorda de porcos, um engenho de cana com rebaixa, uma casa para capataz, um barracão para ordenha, um pequeno estábulo, oito mil / metros de cercas e demais benfeitorias. -PROPRIETÁRIO:- Jair Gomes de Pai-va, brasileiro, casado com Da. Maria de Fátima Paiva, fazendeiro, resi-dente e domiciliado nesta cidade à rua Waldemiro de Miranda s/n, porta-dor do CPF. de nº 015.724.661-20. -REGISTRO ANTERIOR: 01 Matrícula 1.456 fls. 256 do livro 2-E; deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.,/ jao/Formosa-Go., 21 de maio de 1.982. O Oficial.

R-I-M-9.826: -Nos termos da escritura pública de compra e venda de 05 de abril de 1.982, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade livro 199 / fls. v124/127; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido / por JAIR GOMES DE PAIVA, brasileiro, casado com Da. Maria de Fátima Pai-va, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua Waldemiro de Miranda s/n, portador do CPF. de nº 015.724.661-20; por compra feita a Firma FRIGORÍFICO FRIBOL LTDA; inscrita no CGC.MF. sob o nº 01494079/000 1-17, com sede neste Município, na fazenda Brocoto, neste ato legalmen-te representado por seus sócios, José Batista Sobrinho, CPF.003.007.721 49 e CI 38226-GO; Geraldo Batista, CPF.028.787.711-68 CI.212.443- CPF.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 3 de 9

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <i>Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis</i> COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO. OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA SUB-OFFICIAL: MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA
LIVRO 2 - A-G.- REGISTRO GERAL F L S. - 226-A.- MATRÍCULA N.º - 9.826 - DATA: 21 / 05 / 82.-	
IMÓVEL: PROPRIETÁRIO: REG. ANTERIOR: <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: e JUVENSOR BATISTA BORGES, CPF.003.007 721-711-68, CI. 212.443, todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros); não havendo condições. O referido é verdade e // dou fé. jao/Formosa-Go., 21 de maio de 1.982. O Oficial.</p> <p>R-2-M-9.826:-Nos termos da escritura pública de compra e venda de 15 de setembro de 1983, lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade, livro // 174 fls. v073/076. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VIVALDO FLORINDO DE AVELAR, casado pelo regime de comunhão de bens com Da. Rosa Macedo de Avelar, fazendeiro, residente e domiciliado na QE 32, conjunto P, casa 9, Guará II, Distrito Federal, portador da / CI. nº 100.743.SSP-GO e do CPF. nº 028.697.051-15; brasileiros, por compra feita a JAIR GOMES DE PAIVA, fazendeiro e sua mulher Da. MARIA DE FÁTIMA PAIVA, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF. conjunto nº 015.724.661-20; pelo preço de Cr\$35.000.000,00/(trinta e cinco milhões de cruzeiros); não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 10 de outubro de 1983. O Oficial.</p> <p>R-3-M-9.826:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 24 de junho de 1.994, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro de 355 fls. 89/90vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARITZA SANTOS DE ANDRADE, filha de Ubirajara de Andrade e Iris Santos de Andrade, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG 406.006, emitida em Belo Horizonte-MG, portadora do CPF. de nº 143.701.401-10, PIS. 107.06674 24.11.1986, nascida em 09.01.1957, natural de Belo Horizonte-MG, portadora do CIC. em comum de nº 155.377-SSP-DF, no Distrito Federal, portadores do CIC. em comum de nº 028.697.051-15, ele Carteira de identidade RG nº 100.743-SSP-GO, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador Sr. Moacir Nunes Bandeira, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Visconde de Porto Seguro, nº 377, aptº, centro desta cidade, portador do CIC. de nº 003.278.671-91 e da CI. RG. 04 de julho de 1.994. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 04 de julho de 1.994. O Oficial.</p>	
<small>MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 de 30-06-75</small>	

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 4 de 9

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>

AV-4-M-9.826:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 05 de maio de 1.999, firmado por **Maritza Santos de Andrade**, qualificada no R-3, para constar a averbação de uma área de 180.99,00há, que correspondem a área de reserva florestal do imóvel constante da presente matrícula, de conformidade com o que dispõe a Portaria nº 113/96, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 do Código Florestal do Ibama, área esta não inferior a 20% da área total do imóvel e cuja área de preservação ambiental tem os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se em um canto de cerca de arame de divisa com o espólio de João de Melo Alvares em cima da Serra Geral, de onde segue-se por cerca de arame pelo interior da propriedade com os seguintes rumos e distâncias:- 53°28'37" SE - 230,00m., 65°25'13" SE - 195,00m., 77°12'16" SE - 118,00m., 73°30'01" NE - 66,00m., 79°05'13" SE - 82,00m., 29°28'05" NE - 159,00m., 85°00'03" NE - 392,00m., 36°31'17" SE - 120,00m., 71°25'00" SE - 25,00m., até a preservação permanente na margem esquerda do córrego Jenipapo; daí, deflete a esquerda e segue-se pelo córrego Jenipapo abaixo pela margem esquerda margeando sua área de preservação permanente e acompanhando suas curvas por uma distância aproximada de 1.580,00m., até a cerca de arame de divisa com o Sr. Meroeu J. Caixeta; daí, deflete a esquerda e segue-se por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 62°57'05" SE - 479,98m., 83°27'17" SW - 139,38m., 49°19'42" NW - 580,91m., dividindo a direita com o Sr. Meroeu J. Caixeta até a divisa com o espólio de João de Melo Alvares em cima da Serra Geral; daí, deflete a esquerda e segue-se pela Serra Geral por águas vertentes por uma distância aproximada de 1.591,00m., dividindo a direita com o espólio de João de Melo Alvares até uma cerca de arame; daí, segue-se por cerca de arame em cima da Serra por águas vertentes com rumo de 31°06'00" SW e distância de 250,00m., dividindo a direita com o espólio de João de Melo Alvares até o "OPP", ponto de partida. Limites, áreas e confrontações, levantados pelo responsável técnico Frederico Sebastião Fleury - CREA 19855/D., conforme Plantas e Memoriais Descritivos, datado e assinados, em 10 de novembro de 1.998. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 09 de agosto de 1.999. O Oficial.

R-5-M-9.826:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 04 de agosto de 1.999, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 420 fls. 078/081vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WALBRON STECKELBERG**, filho de Walter Steckelberg e Da. Zilda Vieira Steckelberg, nascido em 28.11.46, brasileiro, médico, portador do CIC de nº 044.814.961-34 e da C.I.Rg. 515.261-SSP-DF emitida em 17.04.91; residente e domiciliado SHIS QL. 02, Conjunto 04, casa 15, Lago Sul - DF, casado com a Sra. Wania Meyre Steckelberg, sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por compra feita a **MARITZA SANTOS DE ANDRADE**, filha de Ubirajara de Andrade e Iris Santos de Andrade, nascida em 09.01.57, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do CIC de nº 143.701.401-10 e da C.I.Rg. 406.006-SSP-DF emitida em 24.11.86, residente e domiciliada em Brasília - DF, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador o Sr. **MARCO ERICK STECKELBERG**, filho de Walbron Steckelberg e Da. Wania Meyre Steckelberg, nascido em 13.09.76, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CIC de nº 789.757.431-87 e da C.I.Rg. 1.577.791-SSP-DF emitida em 12.02.93, residente e domiciliado em Brasília - DF, nos termos da procuração lavrada no Cartório de Notas e Protesto de Brasília - DF, no livro 2.505-P ás fls. 090 em data de 30 de julho de 1.999, e registrada nestas notas no livro 002 ás fls. 36 sob o nº 2.591, pelo preço de R\$510.000,00(quinhentos e dez mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 09 de agosto de 1.999. O Oficial.

R-6-M-9.826:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 16 de outubro de 2.003, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 476 fls. 131/134vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ARLINDO FRANCISCO ALMEIDA FILHO**, filho de



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 5 de 9

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <i>Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis</i> <i>Comarca de Formosa-Estado de Goiás</i> Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa</p>	<p>LIVRO 2 - A-G - REGISTRO GERAL FLS. - 226-A - MATRICULA N° 9.826 DATA:</p>
<p>IMÓVEL:</p> <p>PROPRIETÁRIO: = <u>CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 226</u> =</p> <p>REG. ANTERIOR:</p> <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Arlindo Francisco de Almeida e Da. Benedicta Mendes de Almeida, nascido em 17.10.40, brasileiro, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 896.013-SSP-MG - CNH emitida em 20.09.2002., e inscrito no CPF/MF. sob nº 035.785.266-49, casado com a Sra. Lusia Oliveira Almeida, pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado à Rua 09 nº 170, Setor Ferroviário, nesta cidade, por compra feita a WALBRON STECKELBERG, médico, e sua mulher WANIA MEYRE STECKELBERG, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI. nºs. 515.261-SSP/DF e 329.262-SSP/DF, e dos CPF/MF. nºs. 044.814.961-34 e 112.646.591-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador substabelecido, o Sr. RONER OLIVEIRA ALMEIDA, filho de Arlindo Francisco Almeida Filho e Lusia Oliveira Almeida, nascido em 07.10.63, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-3.057.222-SSP-MG emitida em 16.03.82., e inscrito no CPF/MF. sob nº 487.892.086-68, residente e domiciliado na Fazenda Arapuana, Município de Iaciara, deste Estado, constituído pela procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no livro 2.198 às fls. 080 em data de 14 de novembro de 2.002, e registrada nestas notas no livro 03 fls. 23 sob o nº 3.805, e posterior substabelecimento lavrado nestas notas no livro 98 às fls. 029vº em data de 16 de outubro de 2.003, pelo preço de r\$510.000,00(quinhetes e dez mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$1.200,00. Taxa Judiciária: R\$5,53. Fundesp: R\$120,00. GRS 784818-1. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 17 de outubro de 2.003. O Oficial.</p> <p>AV-7-M-9.826:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Mandado de Averbação, datado de 25 de junho de 2.004, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, extraído pelo Cartório do 1º Cível e Infância e Juventude, autos de nº 574/04 – 200400998208, para constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula existe uma Ação Cautelar Inominada, requerida por Arlindo Francisco Almeida Filho e sua mulher Luzia Oliveira Almeida, em desfavor de Wlicio Chaveiro Nascimento e Walbron Stekelberg. Emolumentos: R\$144,00. Taxa Judiciária: R\$5,95. Fundesp: R\$14,40. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 13 de julho de 2.004. O Oficial.</p> <p>AV-8-M-9.826:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nr. 2143344-5, datado de 20 de dezembro de 2007, firmado entre Arlindo Francisco de Almeida Filho e o Banco do Brasil S/A - Agência de Formosa (GO); para constar que, o financiado e finanziador, têm justo acordo, neste ato a garantia registrada neste instrumento ora aditado a será a partir de 20/12/2007, a seguinte: Em Hipoteca Caudular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros do Imóvel Rural, registrado sob a Matrícula nº <u>9.826</u>. MOODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96</p>	

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 6 de 9

.Onr

9.826, no livro 2-AG, folha 226, e em consequência é liberada a seguinte Garantia: Hipoteca Cedular de 1º Grau sem concorrência de terceiros do Imóvel Rural, registrado sob o nº R-3-41210, no livro 2-EH, folhas 110, conforme aditivo acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 21 de Dezembro de 2.007. O Oficial.

AV-9-M-9.826:-Procede-se a esta averbação para constar que a penhora constante no registro AV-7, da presente matrícula, foi liberada., conforme Ofício nº 419/2008, datado de 05 de junho de 2008, para instruir o Processo nº 574/03 - 1ª Vara - Protocolo nº 200400998208, Natureza de Ação Cautelar Inominada, emitido pelo Cartório da 1ª Vara Cível e Inf. Juventude, pela M.M.^a Juíza Substituta Marina Cardoso Buchdid. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 16 de Junho(06) de 2.008. O Oficial

R-10-M:-9.826:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 14 de Julho de 2.009, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, desta cidade, no livro 573 fls 097/110vº. Dos bens deixados por falecimento do Sr. **ARLINDO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO**, que era brasileiro, casado, fazendeiro, filho do Sr. Arlindo Francisco de Almeida e Da. Benedita Mendes de Almeida, nascido em data de 17 de outubro de 1.940, natural de Paracatu - MG, era portador da Cédula de Identidade RG nº 896.013, expedida pelo Departamento de Identificação do Estado de Minas Gerais, em data de 29 de janeiro de 1.969, e inscrito no CPF/MF sob nº 035.785.266-49, residia e domiciliava na CR 22, Casa 16, Vale do Amanhecer, na cidade de Planaltina - Distrito Federal, conforme faz prova a Certidão de Óbito, extraída do livro C-16 fls. 29, termo nº 4.025, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, datada de 13 de março de 2.009, o autor da herança, veio a óbito no dia 10 de março de 2.009 (10/03/2009), às seis horas e dez minutos, (06h10min.), em seu domicilio, no condomínio Águas de Olivença, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, com 68 (sessenta e oito) anos de idade, tendo sido a causa de sua morte: infarto agudo do miocárdio, conforme atestou o Dr. Aldemir Almeida. O Imóvel constante da presente matrícula avaliado por **R\$ R\$ 2.266.902,00 (dois milhões, duzentos sessenta e seis mil, novecentos e dois reais)**, valor global da avaliação. E coube aos herdeiros: **RONER OLIVEIRA ALMEIDA**, filho do Sr. Arlindo Francisco Almeida Filho e Da. Lusia Oliveira Almeida, nascido em data de 07 de outubro de 1.963, natural de Paracatu - MG, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.057.222-SSP-MG emitida em data de 16 de março de 1.982, e inscrito no CPF/MF sob nº 487.892.086-68, residente e domiciliado à Rua Olimpio Spindola, nº 482, no Setor Ferroviário, nesta cidade; **RENATO OLIVEIRA ALMEIDA**, filho do Sr. Arlindo Francisco Almeida Filho e Da. Luzia Oliveira Almeida, nascido em data de 03 de abril de 1.967, natural de Paracatu - MG, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.584.289-SSP-GO emitida em data de 30 de janeiro de 1.987, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.368.031-91, residente e domiciliado à Rua Olímpio Spíndola, nº 482, no Setor Ferroviário, nesta cidade e **RENER OLIVEIRA ALMEIDA**, filho do Sr. Arlindo Francisco Almeida Filho e Da. Luzia Oliveira Almeida, nascido em data de 01 de fevereiro de 1.965, natural de Paracatu - MG, fazendeiro, portadora da Cédula de Identidades RG nº M-3.811.548-SSP-MG emitida em data de 29 de abril de 1.984, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.978.856-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **IRACEMA MARIA MACIEL DE ALMEIDA**, filha do Sr. Domingos Vieira Maciel e Da. Analdina Maria Maciel, nascida em data de 03 de agosto de 1.972, natural de Alvorada do Norte - GO, fazendeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.411.296-SSP-DF emitida em data de 25 de fevereiro de 2.002, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.270.181-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Brocotó, neste Município, cabendo a cada a quantia de **R\$ 755.634,00 (setecentos e cinqüenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro reais)**.- Da Inexistencia de Testamento: que, os presentes declaram que o "de cuius" não deixou testamento conhecido; Compareceu ainda como Advogado Assistente o **EDIMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 5.616, com escritório profissional à Rua Visconde de Porto Seguro, nº 695, Centro ~~desta cidade~~, Não havendo condições. Emolumentos: R\$1.447,00. Taxa Judiciária R\$7,01 Fundesp. R\$144,70. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 23 de Julho de 2.009. O Oficial

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 7 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: *Antônio Brito Costa*
Sub-Oficial: *Marco Antônio Campos Costa*
Sub-Oficial: *José Antônio Batista Costa*

LIVRO 2^{AG}
REGISTRO GERAL
FLS. 226-C
MATRICULA N° 9.826
DATA: 26/05/2010

(Continuação das fls. 226-B)

R-11-M-9.826: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, nº 40/03446-1, emitida em 13 de maio de 2.010, vencível em 01 de Março de 2.016, no valor de R\$ 99.069,80 (noventa e nove mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º (segundo) grau por Rener Oliveira Almeida e sua esposa Iracema Maria Maciel de Almeida, constituindo hipoteca: Roner Oliveira Almeida e Renato Oliveira Almeida, em favor do Banco do Brasil S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-W às fls. 022, sob o nº 6.322., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 26 de maio de 2.010. O Oficial

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 10 de julho de 2020
Bruna Madelena

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>



Valida aqui
este documento



Livro 2 Registro Geral República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
MATRÍCULA FICHA Registro de Imóveis de Formosa
ELETRÔNICA 5 Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
026799.2.0009826-75 21 de Maio de 1982

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>

R.12- 026799.2.0009826-75, de 10 de julho de 2020

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 5295949.91.2018.8.09.0044 em trâmite na 3º Vara Cível da comarca de Formosa-GO.

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP.

EXECUTADO: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG 3.057.222 SSP-MG, CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, residente na rua Olímpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 72.919,13.

OBJETO: 33,33% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 142.807, de 12/05/2020.

Selo de Fiscalização: 04172007085210109780004.

Emolumentos R\$ 796,63, Impostos R\$ 318,65, ISS R\$ 23,90, Total R\$ 1.139,18.

Escrevente: Bruna Tavares Madeira

R.13- 026799.2.0009826-75, de 6 de outubro de 2020

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 0725274-23.2018.8.07.0001 em trâmite no Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF.

EXEQUENTE: JOÃO BATISTA BARCELOS, brasileiro.

EXECUTADOS: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG 3057222 CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente na rua Olímpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO; e RENATO OLIVEIRA ALMEIDA, RG 2.584.289 SSP-GO, CPF 427.368.031-91, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na rua Olímpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 326.925,87.

Valor de R\$ 163.462,93 proporcional ao valor da dívida, dividido por 2 imóveis.

OBJETO: 66,66% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 144.616, de 29/09/2020.

Selo de Fiscalização: 04172010013000709800010.

Emolumentos R\$ 1.612,81, Impostos R\$ 645,12, ISS R\$ 48,38, Total R\$ 2.306,31.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila

Bruna Tavares Madeira
Escrevente

R.14- 026799.2.0009826-75, de 20 de janeiro de 2021

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 0381561-58.2013.8.09.0044 em trâmite na 1º Vara Cível, Infância e Juventude da comarca de Formosa-GO.

EXEQUENTE: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, CNPJ 05.437.257/0001-29.

EXECUTADO: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG M-3.057.222 SSP-MG, CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente na rua Olímpio Spindola 482, setor Ferroviário, Formosa-GO.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 401.147,42.

OBJETO: 33,33% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 145.673, de 27/11/2020.

Selo de Fiscalização: 04172101204662515200000.

Emolumentos R\$ 2.994,69, Impostos R\$ 1.197,88, ISS R\$ 89,84, Total R\$ 4.282,41.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila

Bruna Tavares Madeira
Escrevente

AV.15- 026799.2.0009826-75, de 23 de agosto de 2021

INDISPONIBILIDADE

Continua no verso



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 9 de 9

Livro 2
MATRÍCULA
ELETRÔNICA
026799.2.0009826-75

Registro Geral
FICHA
5v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
21 de Maio de 1982



FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202108.1215.01763911-IA-410.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00193668120158130480.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG 3.057.222 SSP-MG, CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, agropecuarista, rua Olimpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2ª Vara Cível de Patos de Minas-MG.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 149.766, de 23/08/2021.

Selo de Fiscalização: 04172108232858512770018.

Emolumentos Isentos.

Substituta Jislaine Galvani Alexandre Fachin

R.16- 026799.2.0009826-75, de 17 de agosto de 2023

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 0391194-93.2013.8.09.0044 em trâmite na 3ª Vara Cível da comarca de Formosa-GO.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede na, quadra 5, lote B, Setor de Autarquias Norte, Brasília-DF.

EXECUTADO: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG M-3.057.222 SSP-MG, CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, agropecuarista, rua Olimpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 191.665,81.

OBJETO: 33,33% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 161.579, de 02/08/2023.

Selo de Fiscalização: 04172308112463225570006.

Emolumentos R\$ 2.353,29, Impostos R\$ 500,07, ISS R\$ 70,60, Total R\$ 2.923,96.

Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão.

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 17 de Junho de 2025.

Emolumentos: R\$ 88,84

Taxas + Fundos: R\$ 40,72

Impostos: R\$ 2,67

TOTAL: R\$ 132,22

Jose Túlio Valadares Reis Junior

Registrador

Selo Digital: 04172506165043634420020

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VECZG-P6HRE-2A4XY-HFPE3>



Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital